



NOTA DE ESCLARECIMENTO 004/2022 - CEAPFUNDEF

A Comissão Especial para Acompanhamento dos Precatórios oriundos do Fundef, nomeada através da Portaria GP nº 34, de 17/03/2022, finalizando a 2ª fase dos trabalhos – chamada de “Quanto de Direito” – vem tornar pública a **RELAÇÃO FINAL DOS BENEFICIÁRIOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF** e trazer alguns esclarecimentos:

1. Após a realização de análises, através de documentos probatórios junto às Escolas ou solicitando envio por parte do beneficiário, comunicamos haver algumas alterações no percentual da cota parte, para mais ou para menos, mediante confirmação documental das informações antes adquiridas.
2. Informamos que no período entre esta e a publicação anterior, a Comissão esteve checando muitas informações através dos formulários preenchidos, livros de ponto, diários de classe, holerites e declarações expedidas pelas Instituições Escolares, entrando em contato com beneficiários e Escolas, no intuito de maiores esclarecimentos, possibilitando, ao máximo, o reconhecimento do direito de cada beneficiário, justificando assim o que está posto no item anterior.
3. A relação nominal publicada nesta data, em ordem alfabética, com todos os beneficiários traz o nome, CPF e o percentual da cota parte fazendo jus à identificação da quantidade do direito de cada um.
4. Explicamos, mais uma vez, que a cota parte referida no item anterior, que incidirá sobre o montante de recurso, referente aos 60% das verbas dos Precatórios do Fundef, foi obtida através da multiplicação da quantidade de meses pela jornada de trabalho do beneficiário.
5. A partir desta publicação, a Comissão não mais receberá documentos dos beneficiários e, para possíveis esclarecimentos da cota parte, fica agendado para atendimento presencial aos referidos beneficiários, munidos de toda documentação probatória, o dia 01/12/22 (um de dezembro de 2022) – quinta-feira – na Secretaria Municipal de Educação, a partir das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por ordem de chegada.
6. Informamos, ainda, que já iniciamos a **FASE FINAL** (“Execução Financeira”) com a organização de relatório final de todo o trabalho da Comissão, a ser enviado à Procuradoria Geral do Município e ao Gabinete do Prefeito, juntamente com a relação nominal definitiva, com o devido pedido de homologação.
7. Finalmente, comunicamos que tão logo tenhamos o conhecimento formal acerca dos valores totais, traremos ao conhecimento de todas as informações, necessárias à transparência do processo da “Execução Financeira” e à compreensão dos beneficiários, através de reuniões estratégicas efetuadas a exemplo do que foi ao final da primeira fase.

Campo Alegre, Alagoas, em 23 de novembro de 2022.

LUCAS RINALDO VIEIRA DA SILVA

Comissão Especial para Acompanhamento dos Precatórios do FUNDEF
Portaria GP nº 34/2022